



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Segunda-feira • 1 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1646

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Retificação Da Publicação do Extrato do Contrato nº 028 – 1/2019.**
- **Publicações Após Retificação do Resumo de Contrato nº 028 - 1/2019 do Pregão Presencial nº 014/2018.** Contratado: Wallace de Almeida Soares & Cia Ltda – Me. (Farmácia Almeida).

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Márcio Ferraz De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tremedal - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1AFBB9EPJPSL9PPEAEAWFG

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 028 – 1/2019

A Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Resumo do Contrato nº 028-1/2019, que foi publicada na Edição nº 1612 do dia 01 de março de 2019 no Diário Oficial do Município (www.tremedal.ba.gov.br).

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018
009 - 2/2018

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019
028 - 1/2019

PUBLICAÇÕES APÓS RETIFICAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018

CONTRATO Nº 028 - 1/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tremedal, Bahia.

CONTRATADO: Wallace de Almeida Soares & Cia LTDA – ME. (Farmácia Almeida)

CNPJ: 03.172.733/0001-00

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos constantes do Guia da Farmácia, para uso Emergencial e cumprimento de Mandados Judiciais, perante Prescrição Médica, no atendimento a Pessoas Carentes do Município de Tremedal – Bahia.

PRAZO: 14/01/2019 a 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) – 60% do Valor Total.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2019

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Márcio Ferraz de Oliveira

Prefeito